# ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Jair da Silva, Milton Ticaca, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da trigésima sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e um, realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte e um. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, que solicitou a dispensa de leitura da ata, uma vez que "se encontra na secretaria da Casa e é de conhecimento de todos os pares". Colocado em discussão e votação, o pedido do vereador Milton Ticaca pela dispensa de leitura da ata foi aprovado por 08 (oito) votos a favor. O Sr. Presidente informou que o vereador Carlinhos Asspa se encontra afastado por recomendação médica, e em seguida, colocou a ata da trigésima sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e um em discussão e votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos a favor. Após, o Sr. Presidente comunicou a eleição ao cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, nos termos do artigo 5º, §1º da Resolução 02/2003, que "Institui a Código de Ética e Decoro Parlamentar", suspendendo a sessão por por até cinco minutos para que os interessados ao cargo se inscrevessem junto ao Primeiro-Secretário. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou os postulantes ao cargo, o vereador Adiel de Andermo e o vereador Edson Leite, em seguida, procedeu a chamada nominal para que os vereadores fossem a tribuna e declarassem seu voto. Terminada a votação, o Sr. Presidente anunciou o resultado da votação, sendo 04 (quatro) votos para o

vereador Adiel de Andermo e 04 (quatro) votos para o vereador Edson Leite. Em virtude do empate e considerando que o Corregedor deve ser eleito por maioria absoluta, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os postulantes ao cargo chegassem a um entendimento político. Retomado os trabalhos e não havendo entendimento entre as partes, o Sr. Presidente postergou eleição ao cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Pariquera-Açu para a próxima sessão ordinária. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o Ofício nº. 520/2021, em resposta ao Requerimento nº. 075/2021, sobre o abono dos professores do município de Pariquera-Açu, de autoria dos vereadores Edson Leite, Marcelo Mariano, Carlinhos Asspa, Vilma do Social, Adiel de Andermo, Professor Urias e Delmar Djalma Simões Junior; e o Ofício nº. 004/2022, que encaminha cópias das portarias nº 451 a 542/2021. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foi lido e encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres o Projeto de Resolução nº. 07/2021, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pariquera-Açu", de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foram lidas as ementas e deliberados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº. 01/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu Diretor Administrativo, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre o aumento salarial dos servidores do Município. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 01/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor. Requerimento nº. 02/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu Diretor Administrativo, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre o auxílio-alimentação dos servidores do Município. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº.

02/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor. Requerimento nº. 03/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu Diretor Administrativo, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre as diárias de viagens para fora do Município. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 03/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor. Requerimento nº. 04/2022, de autoria do vereador Edson Leite, que solicita ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu Diretor Administrativo, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre o plano de cargo e carreira dos servidores do Município. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 04/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor. EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foram lidos o e-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha parecer prévio favorável das contas anuais da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, do exercício de 2019; e-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha ato GP nº. 01/2022, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus; Ofício nº. 001/2022, do Conselho Tutelar de Pariquera-Açu, que solicita o reajuste salarial do departamento, visto que o Conselho Tutelar é um órgão de extrema importância ao Município; e-mail da Caixa Econômica Federal, que encaminha o Ofício nº. 013/2022, sobre a celebração do contrato de repasse nº. 925207/2021, no valor de R$ 1.114.161,00 (um milhão, cento e quatorze mil e cento e sessenta e um Reais), que tem por finalidade "Pavimentação asfáltica, drenagem, passeio, sinalização horizontal e vertical em ruas do bairro Vila Clementina"; e o e-mail da Câmara Municipal de Tapiraí, que encaminha convite da Sessão Solene em comemoração ao 63º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, no dia 19 de fevereiro de 2022 (sábado), às 10 horas, na Câmara Municipal. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia e

havendo tempo regimental disponível, foi franqueada a palavra por até cinco minutos aos vereadores inscritos: Adiel de Andermo, Edson Leite, Professor Urias e Delmar Djalma Simões Junior. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 27/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº. 25/2021 que "Dispõe sobre a ratificação da Resolução nº. 01/2021 da Assembleia Geral do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 25/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Adiel de Andermo, Edson Leite, Milton Ticaca, Professor Urias, Vilma do Social e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a primeira sessão ordinária de dois mil e vinte e um, informando a sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente _____.